

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTÓCOLO Nº 2704/18  
07 MÊS 08 ANO 18  
Zelma  
ASSINATURA

GABINETE DO VEREADOR CHICO HOLANDA FILHO



Ofício GVCH/CMM n. 187/2018.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2018.

Ao Exmo. Sr.  
Kelmann Viera de Oliveira.  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

Assunto: Prestação de Contas VIAP.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa. Prestação de contas da verba indenizatória referente às despesas efetuadas no mês de **Julho de 2018** da minha atividade parlamentar.

Na certeza que seremos atendidos por V. Exa., agradeço a atenção dispensada reiterando nossos votos de elevada consideração e apreço.

  
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Video para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	550,23
11. Filmagens e Fotografias	
12. Reuniões, Eventos e Seminários	
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	375,19
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Marketing	4000,00
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
18.1 Manutenção de Computadores e impressora	500,00
18.2 Manutenção de Ar Condicionador	200,00
18.3 Serviço de motorista auxiliar	
18.4 Locação de sala comercial para reunião	600,00
18.5 Material de expediente	59,70
18.8 Locação de veículo para participação em evento	1900,00
18.9 Serviço de assessoria de comunicação	1908,00
19. Locação de mesa e cadeira para realização de eventos	300,00
<b>Total</b>	<b>10393,12</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 01 de Agosto de 2018

  
Francisco Holanda Costa Filho

